

## Padre e Bispo proíbem expressamente o Prof. Orlando Fedeli de proferir suas palestras em Anápolis

- **Consulente:** Pe. Françoá Costa
- **Localização:** GO - Brasil
- **Profissão:** Sacerdote
- **Religião:** Católica

*Atendendo a solicitação, damos divulgação as cartas de sua Excelência Dom João Wilk, bispo de Anápolis e do Padre Françoá Costa, ambas criticando o site Montfort e, especialmente, o Prof. Orlando Fedeli.*

---

**SOBRE A VISITA DE UM CERTO POFESSOR DE HISTÓRIA, palestrando sobre igreja. Estou Repassando...**

### **RECOMENDAÇÕES DE Pe. Françoá**

Caros amigos

Recebi com surpresa a notícia da visita do prof.Orlando Fedeli a Anápolis numa jornada muito intensiva, do dia 1º ao dia 3 de fevereiro próximo.

Sobre a pessoa do prof.Orlando Fedeli eu não seria capaz de dizer muitas coisas a não ser o que poderia saber qualquer pessoa navegando um pouquinho pela internet: um professor, casado, homem culto, presidente da Associação "Montfort": que Deus o abençoe.

Ao fazer uma pequena visita pelo site "montfort" se descobre rapidamente quais são as principais tendências dessa associação: ultra-tradicionalista; integrista; combate sistematicamente o Concílio Vaticano II, o ecumenismo defendido pelo mesmo Concílio, a Renovação Carismática Católica, o Neo-Catecumenato (ambos "movimentos" aprovados pela Igreja Católica) e qualquer pessoa que se lhe faça oposição.

Sabemos que atualmente não existe um "Index", um catálogo de livros proibidos. Mas, com certeza se existisse um "index *internauticorum*" (gostaram do neo-logismo?), o site "montfort" seria um desses dignos de serem lá colocados.

Ainda que não exista um tal "índice", o católico tem por obrigação moral privar-se de coisas, leituras e

---

áudio-visuais, que possam representar um perigo para a sua fé (obrigação moral).

Ora, a Igreja Católica, acredita que o Espírito Santo atua quando os bispos estão reunidos em Concílio Ecumênico, o Concílio Vaticano II é um Concílio Ecumênico, se eu não erro, o silogismo deveria terminar assim: "logo, o Espírito Santo atuou no Concílio Vaticano II". Claro que nem tudo o que um Concílio pronuncia tem valor de definição dogmática, mas – tenhamos bom senso! – o Espírito Santo não fala só a través das definições dogmáticas.

É preciso *servir a Igreja como ela quer ser servida*, não como nós gostaríamos (isso não é obediência cega!). Pelo pouco que pude ler das cartas desse professor, que são muitas, muitas mesmo, pelo programa das palestras desse encontro de fevereiro (missa nova, terceiro segredo de Fátima, modernidade, renovação carismática católica e o protestantismo, concílio vaticano II etc.), o ideal - isso parece - será o mesmo: atacar o Concílio Vaticano II, dizer que a Missa em vigor por decreto do Santo Padre Paulo VI em 1970 - tão sucessor de Pedro como São Pio V - está cheia de erros e ambigüidades, defender que se deve celebrar a Missa Tridentina, falar mal da Renovação Carismática Católica e do ecumenismo etc.

**Escrevo-lhes para que não tenham a curiosidade de ir a esse encontro: não é recomendável. Mais ainda, gostaria que fizessem chegar esse e-mail esclarecedor, que lhes envio a uns dez amigos. Precisamos apoiar o Papa e o nosso Bispo Diocesano, Dom João Wilk, que está em comunhão com o Papa.**

As idéias do prof. Fedeli em Anápolis representam uma intrusão em temas que a Igreja já tem sua orientação, e com autoridade. A nossa Diocese quer caminhar sob o cajado de Pedro e do seu Bispo, não conforme idéias tradicionalistas que querem ser propostas inclusive acima do juízo da Igreja.

Ademais, sobre a Missa celebrada conforme a antiga usança, sobre o uso do latim na liturgia, sobre o respeito e a reverência que se deve dar ao Santíssimo Sacramento do Altar, sobre o relativismo que o Santo Padre Bento XVI quer desterrar dos corações e das mentes dos fiéis, sobre... sobre tudo o que é de fé e de moral: será que acaso já não temos suficientes documentos magisteriais? E digo mais, estamos lutando para pô-los em prática e com alegria, com a consciência de que temos que ser fiéis a Cristo e a sua Igreja. E se o Papa fizesse uma reforma da reforma litúrgica? Muito bem, o seguiríamos com toda a alegria; no entanto, deixemos de futurismos e vivamos o presente, o hoje da Igreja.

Deixemo-nos guiar por Jesus Cristo e por sua Igreja! Por Bento XVI e por Dom João Wilk, pelo Sucessor de Pedro e pelos Sucessores dos Apóstolos.

Que Deus lhes abençoe.

Pe. Françoá Costa

## Considerações do bispo diocesano:

Prezados em Cristo.

Quem vos escreve é Dom João Wilk, bispo diocesano de Anápolis. Normalmente não tenho costume de responder às cartas e e-mails anônimos, insultos de qualquer espécie, provocações de quem que seja. Neste caso, sinto obrigação de dizer alguma coisa e levá-la ao conhecimento dos estão ao alcance...

Não é do meu conhecimento um evento de que trata o e-mail. O Sr. Orlando não é autorizado de proferir nenhuma palestra de caráter religioso-católico na Diocese de Anápolis. Aliás, é expressamente proibido. Assim também qualquer um que queira tomar a iniciativa de convidá-lo. A disciplina eclesiástica é clara: só com a permissão do bispo diocesano alguém pode exercer ministério ou magistério numa diocese.

O convite para o evento cita a [carta do Pe. Franz Hoerl](#), escrita em 2005 e publicada até hoje no site da Associação Montfort, mantida por Sr. Orlando Fedeli. A carta, caluniosa e difamatória, segue a regra de alguém já famoso: minta, minta, sempre fica alguma coisa. Esta carta já me proporcionou muitos e-mails de insultos de freqüentadores do site do Sr. Orlando Fedeli. O Pe. Franz inventa, distorce, tira do contexto, manipula e eleva à máxima potência os fatos e as palavras, pretendendo atribuí-los a minha pessoa. Que cabeça fértil em criar maldades! Se impõe a pergunta: ele é certo de cabeça?

Pois bem, esta carta, publicada pelo Sr. Orlando, sem conferir se o conteúdo corresponde à verdade (e pensar que ele é professor de história na universidade de São Paulo! Que história, então ele ensina?!) está na origem de uma série de inverdades que se abalam sobre a minha pessoa, sobre a Diocese e sobre os padres de Anápolis. É lamentável!

O Sr. Orlando é bem conhecido nos círculos "tradicionalistas". Mesmo lá, as impressões não são positivas a seu respeito. Houve tempo em que os padres da Administração Apostólica de Campos ajudavam a Associação Montfort. Desistiram, pois viram que as coisas não eram corretas.

Para o seu conhecimento, confira o link [www.veritatis.com.br/article/4609](http://www.veritatis.com.br/article/4609). Aqui não faço nenhuma avaliação. Conheça você e conclua.

Pense: Jesus Cristo quis a Igreja como comunidade de amor e de verdade. O que assistimos é um triste espetáculo de desamor, ódio, distorção da verdade da Igreja pelo orgulho pessoal, manipulação do ensinamento e da pessoa dos próprios Papas. É assim que os Papas querem e ensinam?

Quanto a mim, sou transparente nas minhas posições de cristão e de bispo. Sou da "linha" de Igreja, do Concílio Vaticano II. E não serão insinuações nem do Pe. Franz, nem de qualquer outro que me farão mudar a minha fidelidade a Jesus e ao seu Evangelho, à Igreja e aos Papas, ao Colégio Episcopal. Como franciscano, exatamente como franciscano (!), aprendi o amor e a fidelidade simples e total à Igreja: "Sempre súditos e obedientes, aos pés da Santa Mãe Igreja!"

Rezemos e sejamos vigilantes.

Em anexo envio-lhes alguns textos que podem ajudar a compreender o contexto de toda esta problemática. Não deixem de ler.

Na reta e singela solicitude em seguir o ensinamento oficial e comum da Igreja, sem distorções, nem interpretações pessoais ou forçadas e tendenciosas.

No amor a Deus e à sua Igreja. No cumprimento da missão que a Igreja me confiou, os saúdo em Jesus, Senhor da Paz!

+ Dom João Wilk, bispo de Anápolis - GO

### **Paz e bem**

Chegando a Anápolis, na sexta-feira passada, para dar palestras, deram-me duas cartas publicadas pelo Padre Françoá Costa e pelo Bispo diocesano de Anápolis, Dom João Wilk, dando-me caridosas "boas vindas". Essas cartas foram generosamente distribuídas ao público, nas ruas de Anápolis.

Agradeço, pois, a propaganda que sua Excelência, o Senhor Bispo de Anápolis, fez de minhas palestras. Com efeito, graças a essa inesperada propaganda, certamente, várias pessoas, que não sabiam delas, vieram assisti-las, exatamente para dar-me apoio.

Mandei imediatamente que essas duas cartas fossem publicadas, já na sexta-feira, no [Quadro de Honra](#) do [site Montfort](#). Com efeito, sendo bem conhecidas a "ortodoxia", a "caridade" franciscana, e a "obediência" incondicional de Dom João Wilk às determinações do Papa Bento XVI, a esdrúxula proibição que ele fez de que eu desse palestras, em Anápolis, só pode honrar a Montfort e a mim. A carta do Padre Françoá, (esclareço que não estou deformando o nome desse sacerdote e também não é erro de digitação meu. O nome dele se escreve assim mesmo), um ilustre desconhecido para mim, só vai para o quadro de honra do site Montfort por estar atrelada à do Bispo de Anápolis. Caso contrário, iria diretamente para a pasta de excluídos de meu computador, isto é, para a "lixeira". Mas é bom notar que Padre Françoá, -- informaram-me em Anápolis -- , é ligado ao Opus.

Desse modo, uniram-se nessa proibição de minhas palestras vários amigos do site Montfort: Dom João Wilk,

---

um padre ligado ao Opus e à RCC, e que escreve num site que só existe para denegrir a Montfort, assim como, indireta e telefonicamente, me informaram, – Ecce venio -- a Administração Apostólica do Bispo de Cedamusa, todos unidos em defesa do Concílio Vaticano II e da Missa Nova.

Vamos então à análise e à resposta da carta de Dom João Wilk, que por ser Bispo, tem direito à precedência. Depois cuidarei da cartinha do Padre Françaá.

\*\*\*

Dom João Wilk começa sua carta de “boas vindas” a mim — “Paz e bem” — de modo esquisito, dizendo que não costuma responder a cartas e a e-mails anônimos:

*“Normalmente não tenho costume de responder às cartas e e-mails anônimos, insultos de qualquer espécie, provocações de quem quer que seja. Neste caso, sinto obrigação de dizer alguma coisa e levá-la ao conhecimento dos estão ao alcance...”*

O senhor Bispo começa com um equívoco.

Jamais escrevi e-mail anônimo a ninguém. Muito menos a ele, a quem jamais escrevi. Nem tive jamais qualquer intenção de provocá-lo. Esta é a primeira carta — e carta aberta -- que lhe escrevo. E eu a assino jubiloso.

Logo depois, sua Excelência, o Senhor Bispo de Anápolis, vai ao núcleo de sua carta, proibindo-me de dar palestras em sua Diocese:

Eis suas palavras:

*“O Sr. Orlando não é autorizado de proferir nenhuma palestra de caráter religioso-católico na Diocese de Anápolis. Aliás, é expressamente proibido. Assim também qualquer um que queira tomar a iniciativa de convidá-lo. A disciplina eclesial é clara: só com a permissão do bispo diocesano alguém pode exercer ministério ou magistério numa diocese”*.

Novo equívoco do senhor Bispo

Ele me proíbe de exercer “*ministério ou magistério*” na Diocese de Anápolis.

Ora, jamais exerci nem pretendi exercer “*ministério*” em qualquer lugar do mundo. Muito menos em Anápolis.

Sou um professor leigo. Ministério é exercido por membros do clero. Essa proibição do senhor Bispo erra de alvo. Não sou “*ministro da palavra*”, não sou “*ministro da eucaristia*”, nem ministro de qualquer coisa inventada depois do Concílio Vaticano II. Sou contra esses tais “*ministérios*”, e ainda que me oferecessem ser ministro religioso de qualquer coisa — mesmo da “*acolhida*” — recusaria. Leigo, fico no lugar que cabe aos leigos.

Também não exerço “*magistério*” eclesiástico. Sou professor de História. E quase sempre lecionei em colégios secundários. Nunca fui professor da USP. Esse é outro equívoco de Dom Wilk. Só me doutorei na USP. Nunca dei aulas nessa Universidade.

Desse modo, a proibição de Dom João Wilk de que eu desse palestras em sua Diocese é tão cogente, quanto se ele me proibisse de voar como passarinho nos céus de sua diocese.

Sua excelência simplesmente exorbitou de sua competência.

Só se Dom João Wilk fosse um “*Hugo Chávez*” de Anápolis, sua proibição de que um professor leigo desse palestras — e num próprio do Estado —, teria efeito. Por ser Bispo de Anápolis, Dom Wilk não tem o direito de proibir um professor leigo de falar, externando seu pensamento sobre qualquer tema, mesmo religioso.

Dom João Wilk, com esse “*ukase*” esdrúxulo mostrou ter a alma, diria ele, de um pequeno inquisidor. Justo ele, que deve detestar a Inquisição. Assim são os Bispos ecumênicos e democráticos do Concílio Vaticano II...

Aliás, ao me proibir dar palestras sobre a história do Vaticano II e de suas doutrinas, assim como sobre o que disse este Concílio sobre o que é a Missa ordinária atualmente em vigor, Dom João Wilk contradiz o próprio Concílio Vaticano II que ele diz defender.

Com efeito, disse o Vaticano II:

*“Os homens todos devem ser imunes da coação tanto por parte de pessoas particulares quanto de grupos sociais e de qualquer poder humano, de tal sorte que nos assuntos religiosos, ninguém seja obrigado a agir contra a própria consciência, nem se impeça de agir de acordo com ela, em particular e em público, só ou associado a outrem, dentro dos devidos limites”* (Concílio Vaticano II, **Declaração Dignitatis Humanae**, n<sup>o</sup> 2).

Portanto, Dom João Wilk, Bispo de Anápolis, proibindo-me de dar palestras em sua diocese, a pretexto de defender o Concílio Vaticano II, violou a doutrina e a letra deste Concílio.

Diz mais ainda o mesmo Vaticano II:

*“A todos os leigos, portanto, incumbe o preclaro ônus de trabalhar para que o plano divino da salvação atinja sempre mais a todos os homens de todos os tempos e de todos os lugares da terra. Conseqüentemente, sejam-*

---

*lhes dadas amplas oportunidades para que também eles participem ativamente na obra salvífica da Igreja, de acordo com suas forças e as necessidades dos tempos" (Vaticano II, Lumen Gentium, nº 83).*

*"Os sagrados Pastores, porém, reconheçam e promovam a dignidade dos leigos na Igreja. De boa vontade utilizem-se do seu prudente conselho. Com confiança entreguem-lhes ofícios no serviço da Igreja. E deixem-lhes liberdade e raio de ação. Encorajem-nos até para empreender outras obras por iniciativa própria. Com amor paterno, considerem atentamente em Cristo as iniciativas, os votos e os desejos propostos pelos leigos. Respeitosamente reconheçam os Pastores a justa liberdade que a todos compete na cidade terrestre" (Vaticano II, Lumen Gentium, nº 97).*

Também a CNBB reconheceu esse direito dos leigos ao proclamar em decisão da 35a. Assembléia Geral:

*"Deste modo a ordem jurídica eclesial exige que seja tutelada e promovida a liberdade de todos os fiéis, que corre paralela à co-responsabilidade que lhes atribuiu o Vaticano II. Daí uma certa pluralidade de opiniões pode ser índice positivo de vida e criatividade. Também daí o dever de algum fiel se expressar, mesmo contrariando o consenso majoritário. Fundamental é que os fiéis devem "conservar sempre, também no seu modo particular de agir, a comunhão com a Igreja" (c. 209§ 1. O sublinhado é meu).*

*"A liberdade e responsabilidade dentro da comunhão eclesial, no que toca ao nosso tema, sublinha o direito dos fiéis de expressarem aos pastores as próprias necessidades e anseios (c. 212 § 2), e até mesmo de manifestarem a própria opinião sobre o que afeta o bem da Igreja (c. 212 § 3). Também no que diz respeito às coisas da sociedade civil, podem exprimir a própria opinião, imbuída de espírito evangélico e à luz da doutrina do magistério eclesial, embora sem apresentá-la como doutrina da Igreja (c. 227). (XXXV Assembléia geral da CNBB, Direitos e deveres dos Bispos, como mestres da Fé, e dos fiéis, em especial no que se refere ao diálogo entre magistério e teólogos(as) (...) Os direitos dos fiéis. O sublinhado é meu).*

Dom João Wilk viola também o que até a CNBB reconhece como direito dos leigos.

Dom João poderia me acusar de que — como ressalta a CNBB no texto acima citado —, por criticar o Vaticano II, eu não estaria em comunhão com a Igreja. Ora, esse argumento é falso, porque o Concílio Vaticano II não foi um concílio dogmático. O Vaticano II pode ser criticado por qualquer católico sem que perca a comunhão eclesial. O próprio Bento XVI reconheceu o direito de se criticar o Vaticano II, ao conceder ao Instituto do Bom Pastor o dever e o direito de fazer crítica construtiva ao Vaticano II. Ora, o que pode ser criticado, ainda que construtivamente, isto é, com respeito ao interlocutor, não pode ser infalível.

Portanto, é lícito criticar o Vaticano II.

Dom João Wilk, então, não tem o direito de me proibir que eu o faça.

Quanto à Missa Nova, o mesmo Papa Bento XVI, gloriosamente reinante, crítica a Missa Nova de Paulo VI, e

está preparando uma reforma dessa Missa. Aliás, seria preciso perguntar a Dom João Wilk se ele já mudou, na sua diocese, o que o Papa Bento XVI mandou que se mudasse na Missa Nova.

Dom João Wilk já determinou que em todas as Missas ordinárias celebradas em sua Diocese se trocasse o “*por todos*”, nas palavras da Consagração do vinho, para o correto “*por muitos*”? ([leia mais](#))

Claro que não mandou. Assim é a obediência de Dom João Wilk ao Papa.

Ele que pouco obedece ao Papa, ditatorialmente se dá o direito de proibir um professor leigo de fazer palestras em edifícios públicos civis.

Dom João Wilk alude à “*disciplina eclesiástica*” para proibir as palestras que eu ia proferir – e que dei -- numa sala da Universidade de Goiás.

Ora, o Direito Canônico não dá ao Bispo o direito de proibir a um leigo de proferir palestras numa entidade pública ou civil.

O Direito Canônico, no Livro II, I parte, Título I, quando trata dos **direitos dos fiéis cristãos em geral**, diz no seu Cânon 212, parágrafo 3.o:

§ 3. *De acordo com a ciência, a competência e o prestígio de que gozam, [os leigos] têm o direito e, às vezes, até o dever de manifestar aos Pastores sagrados a própria opinião sobre o que afeta o bem da Igreja e, ressalvado a integridade da fé e dos costumes e a reverência para com os Pastores, e levando em conta a utilidade comum e a dignidade das pessoas, dêem a conhecer essa sua opinião também aos outros fiéis”.*

E diz ainda no cânon 225:

*Cân. 225 - § 1. Uma vez que, como todos os fiéis, por meio do batismo e da confirmação, são destinados por Deus ao apostolado, os leigos, individualmente ou reunidos em associações, têm obrigação geral e gozam do direito de trabalhar para que o anúncio divino da salvação seja conhecido e aceito por todos os homens, em todo o mundo; esta obrigação é tanto mais premente naquelas circunstâncias em que somente por meio deles os homens podem ouvir o Evangelho e conhecer a Cristo”.*

Logo, Sua Excelência o Bispo de Anápolis, proibindo-me de dar palestras em sua cidade, exorbitou de sua competência canônica.

\*\*\*



---

Uma palavra sobre o tratamento dado pelo pastor da Diocese de Anápolis a um sacerdote a ele subordinado.

Dom João Wilk ofende, violentando todas as normas da lei e da caridade o Padre Franz Horl, cuja [carta](#) pedindo **respeitoso** diálogo ao Bispo de Anápolis, foi publicada no site Montfort. Ao invés de dialogar, Dom Wilk chega ao cúmulo de perguntar: “*ele é certo de cabeça?*”

Será que esse tratamento está de acordo com a caridade? Essa é a caridade pastoral de João Wilk. Ou isso é contra o próprio direito canônico?

Contra a lei moral e civil, isso é.

[Leia a [carta do Padre Franz Horl](#) a seu Bispo, pedindo respeitosamente que Dom Wilk dialogasse com seu clero, carta que Dom João Wilk queria que retirássemos do site Montfort

Julgue o leitor se cabe a essa carta o que dela diz Dom João Wilk:

*“A carta, caluniosa e difamatória, segue a regra de alguém já famoso: minta, minta, sempre fica alguma coisa. Esta carta já me proporcionou muitos e-mails de insultos de freqüentadores do site do Sr. Orlando Fedeli. O Pe. Franz inventa, distorce, tira do contexto, manipula e eleva à máxima potência os fatos e as palavras, pretendendo atribuí-los a minha pessoa. Que cabeça fértil em criar maldades! Se impõe a pergunta: ele é certo de cabeça?”]*

\*\*\*

Para justificar sua ação “inquisitorial”, o ecumênico Bispo de Anápolis, conhecido por suas posições radicalmente favoráveis ao “espírito do Concílio” condenado por Bento XVI, se socorre da ajuda nada menos da “tradicionalista” Administração Apostólica São João Maria Vianney, dirigida pelo Bispo de Cedamusa. Consta até que Dom Wilk telefonou a ele em Paris, antes de lançar sua carta de “boas vindas” a mim...

Curiosa aliança entre um Bispo pró interpretação modernista do Vaticano II com um Bispo tradicionalista... E ainda como contrapeso, ele se socorre da ajuda e um padre ligado ao Opus e ao carisma...

Ut unum sint!...Ou quia unum sunt?

---

Que todos sejam um?...ou porque todos são uma só coisa?

Que Deus perdoe a sua Excelência, Dom João Wilk Bispo de Anápolis sua falta de caridade, de justiça e de pastoralidade. Que perdoe suas exorbitâncias canônicas e civis.

Mas que ele deve aceitar a doutrina católica, que ele deve acatar as decisões de Bento XVI, assim como as determinações da Santa Sé, por exemplo, sobre a comunhão de joelhos e na boca, coisa que ele não admite, isso ele deve fazer já. E não ditatorialmente proibir um professor leigo de proferir palestras num edifício do Estado.

São Paulo, 4 de Fevereiro de 2008.

Orlando Fedeli

---

### Recomendação ao Padre Françoá

A cartinha de "**Recomendações do Padre Françoá**" é superficial, vaidosa e cheia de contradições. Se ela não viesse junto com a do Bispo de Anápolis, ela nem mereceria resposta, e sequer atenção.

Ele me diz ultra tradicionalista. Ora, várias vezes já recusei para mim a denominação de tradicionalista, devido à polivalência semântica desse termo. Tradição pode ser a da Cabala, a de Joseph de Maistre e de Bonnetty, a da Fraternidade Sacerdotal São Pio X, ou até a do gnóstico René Guénon.

Por isso, declaro-me apenas Católico Apostólico Romano.

O Padre Françoá parece ser ultra generalizador no uso dos termos.

Ele me coloca num imaginário e possível "*index internauticorum*".

E tão contente ficou com sua "*trouville*" que vaidosamente pergunta a seus possíveis leitores: "*gostaram do neo-logismo?*".

E sua perguntinha mostra que ele reconhece ser raro ter uma "idéia" interessante...

Padre Françoá parece lamentar algo de ruim trazido pelo Concílio Vaticano II: o fim do Index. O fim do Índice dos Livros Proibidos.

Que bom!

Já é um ponto positivo dele, reconhecer um mal trazido pelo Vaticano II.

Entusiasmado com seu achado genial,-- o "*index internauticorum*" -- Padre Françoá, sentindo-se inspirado, se arrisca a navegar no "oceano" da lógica, fazendo o que ele pensou ser um silogismo:

*"a Igreja Católica, acredita que o Espírito Santo atua quando os bispos estão reunidos em Concílio Ecumênico, o Concílio Vaticano II é um Concílio Ecumênico, se eu não erro, o silogismo deveria terminar assim: "logo, o Espírito Santo atuou no Concílio Vaticano II".*

Pobre "silogismo" capenga que, errando na premissa maior – por generalização — só podia concluir em erro.

O silogismo de Padre Françoá é um sofisma muito mal ajambrado.

A premissa maior dele está errada.

É falso que "*a Igreja Católica, acredita que o Espírito Santo atua quando os bispos estão reunidos em Concílio Ecumênico*". Nem sempre os Concílios são inspirados infalivelmente pelo espírito Santo.

Nem todo Concílio Ecumênico é guiado pelo Espírito Santo, e nem tudo o que se diz num Concílio Ecumênico é inspirado pelo Paráclito. Num Concílio Ecumênico, só é infalível o que o Papa aprovar como tal. E o resto que diz Padre Françoá é tão errado como a grafia de seu nome.

Finda sua navegação em seu mini-oceano de lógica. Padre Françoá parte para exercer seu zelo, e recomenda a seus leitores:

*"Escrevo-lhes para que não tenham a curiosidade de ir a esse encontro: não é recomendável. Mais ainda, gostaria que fizessem chegar esse e-mail esclarecedor, que lhes envio a uns dez amigos".*

Será que Padre Françoá, seguindo o Vaticano II, condena encontros ecumênicos com seitas?

Claro que ele não condena encontros ecumênicos. Ele só condena o que diz o site Montfort. Comprovando assim que é falso o ecumenismo do Vaticano II.

Se toda religião e seita podem salvar, se o Vaticano II aboliu o Index, por que Padre Françoá quereria fazer um Index internauticorum, para nele colocar o site Montfort?

Será que ele, ecumenicamente, recomenda que não se leia o site Montfort porque lá se repete o que a Igreja sempre ensinou: que fora da Igreja não há salvação (IV Concílio Ecumênico de Latrão — Concílio Infalível) e que

---

a liberdade de religião é um delírio, como ensinou o Papa Gregório XVI, na encíclica [Mirari Vos?](#)

Será que ele não quer que os católicos leiam a encíclica [Mortalium animos](#) de Pio XI, que condenou o ecumenismo, aprovado pelo Vaticano II?

Ou teme ele que os católicos leiam, no site Montfort, o [Syllabus](#) de Pio IX que condenou o liberalismo, a liberdade de religião e a Modernidade defendidos pelo Concílio Vaticano II?

Padre Françoá recomenda que não se leia o site Montfort, porque ele reconhece que as encíclicas papais nele publicadas condenam o que ele e Dom Wilk pretendem ser a nova verdade “*aggiornata*” do Vaticano II.

Padre Françoá não quer que se leia o que a Igreja sempre ensinou, e que o Vaticano II mudou.

Padre François temia que minhas palestras em Anápolis abrissem os olhos de mais alguns católicos, porque muitos em Anápolis já compreenderam que a orientação dada por Dom Wilk não é a mesma dada pelo Papa Bento XVI. Por isso, Padre Françoá pede com um certo desespero:

*“Precisamos apoiar o Papa e o nosso Bispo Diocesano, Dom João Wilk, que está em comunhão com o Papa”.*

Será?...

Padre Françoá pergunta:

*“será que acaso já não temos suficientes documentos magisteriais”.*

Sem dúvida, há muitos documentos magisteriais. O que falta é obedecer ao que eles dizem.

Padre François, sem querer, confessa que, em Anápolis não se está ainda obedecendo aos documentos magisteriais que o Papa emitiu. Diz que lá, em Anápolis, se está “*lutando*” para colocar em prática o que o Papa já mandou:

*“E digo mais, estamos lutando para pô-los em prática e com alegria, com a consciência de que temos que ser fiéis a Cristo e a sua Igreja”.*

Por que, então, em Anápolis, se faz resistência em aplicar a Instrução [Redemptionis Sacramentum?](#)

Nessa Instrução se afirma:

*“Assim pois, não é lícito negar a sagrada Comunhão a um fiel, por exemplo, só pelo fato de querer receber a Eucaristia ajoelhado ou de pé.*

[92.] *Todo fiel tem sempre direito a escolher se deseja receber a sagrada Comunhão na boca [178 - Cf. **Missale Romanum, Institutio Generalis**, n. 161].*

E padre Françoá garante-nos que se, no futuro, o Papa mudar a missa nova, na Diocese de Dom Wilk isso será obedecido:

*“E se o Papa fizesse uma reforma da reforma litúrgica? Muito bem, o seguiríamos com toda a alegria; no entanto, deixemos de futurismos e vivamos o presente, o hoje da Igreja”.*

Se esse propósito é verdadeiro, porque na Diocese de Anápolis não se aplica o que Bento XVI já determinou, há tempo; por exemplo, o [Motu Proprio Summorum Pontificum](#), a Instrução **Redemptionis Sacramentum**, a mudança do “*por todos*” na Consagração do vinho pelas verdadeiras palavras de Cristo, “*por muitos*”, a recolocação da mesa da comunhão, e o dar a comunhão na boca do fiel que fica de joelhos, como ainda agora Dom Ranjith, Secretário da Congregação do culto divino, recomendou?

Padre Françoá diz que se obedecerá amanhã.

Sem futurismo. Comece a obedecer hoje.

E se Padre Françoá quer mesmo seguir o Papa, admita que Bento XVI condenou o chamado “*Espírito do Concílio*”. Condene, ele também, o “*Espírito do Concílio*”.

O Papa não pode condenar o que tem o espírito de Cristo. Se Bento XVI condenou o “*Espírito do Concílio*”, é porque o Vaticano II não tem o espírito de Cristo.

*“Mas, se alguém não tem o espírito de Cristo, esse não é de Cristo”* (São Paulo, **Epistola aos Romanos**, VIII, 9).

Então, o Concílio Vaticano II não é de Cristo.

E para Padre Françoá, por hoje, basta isto. Noutro dia, quando me sobrar algum tempo, ele receberá outra “*recomendação*” antimodernista.

São Paulo, 4 de Fevereiro de 2008.

Orlando Fedeli

---

*Leia mais:*



[\*\*A respeito do Bispo de Anápolis, Dom João Wilk...\*\*](#)